



Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal  
Diretoria de Assuntos Comunitários  
Serviço Social

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS MANUTENÇÃO CURSOS TÉCNICOS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DAC N° 001/2014**

A Diretoria de Assuntos Comunitários, UFV - *Campus* Florestal comunica que estão abertas, de **29 de maio a 10 de junho de 2015**, as inscrições para a **Bolsa Manutenção dos Cursos Técnicos**, financiada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e administrada pela Diretoria de Assuntos Comunitários (DAC).

#### **1. CARACTERIZAÇÃO E FINALIDADE DA BOLSA MANUTENÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS**

A Bolsa Manutenção tem por objetivo atender aos estudantes dos cursos técnicos visando ampliar as condições para sua permanência no curso escolhido na UFV – *Campus* Florestal e, ao mesmo tempo, contribuir para a formação de profissionais cidadãos com competência técnico administrativa e responsabilidade social.

O valor da referida Bolsa será de **R\$100,00 (cem reais)** e os estudantes deverão desenvolver uma carga horária de **05 (cinco) horas semanais de atividades** nos diversos setores da UFV.

#### **2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

##### **2.1. Poderão se inscrever:**

- Os estudantes dos cursos técnicos, regularmente matriculados, em comprovada situação de vulnerabilidade social e econômica, atestada pelo Serviço Social, e que tenham disponibilidade de horário para dedicar as atividades da referida bolsa.
- **Apenas** estudantes que foram selecionados para o Programa de Assistência Estudantil, ou seja, que são contemplados com a Bolsa Moradia e/ ou Serviço de Alimentação. Vale lembrar que discentes que recebam quaisquer outro tipo de bolsa acadêmica estão impedidos de concorrer nessa seleção.

##### **2.2 - Período:** 29 de maio a 10 de junho de 2015.



2.3 - **Local:** CTA – Salas 04 e 06, na UFV - *Campus Florestal*

2.4 - **Horário:** Das 07 às 11 horas

2.5 - **Documentos necessários:**

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Comprovar que está regularmente matriculado na UFV;

**NÃO SERÃO RECEBIDAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, INSCRIÇÕES DE ESTUDANTES FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.**

### **3. QUOTA E VALOR DA BOLSA**

Serão disponibilizadas **35 (trinta e cinco) bolsas** para estudantes dos cursos técnicos, conforme o **item 2.1** deste edital e no valor de R\$100,00 (cem reais) mensais, para cada discente.

**Observação:** Fica a cargo do Serviço Social definir os setores onde os estudantes serão encaminhados para exercerem a referida Bolsa. Não será permitido transferências de um setor para outro.

### **4. RESULTADO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

O resultado com a lista dos estudantes contemplados com a Bolsa Manutenção dos Cursos Técnicos será divulgado no dia **17 de junho de 2015**.

Esta bolsa terá a vigência do período letivo de 2015 , conforme calendário escolar aprovado pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).

No final deste prazo, novo edital será lançado e os estudantes deverão participar de novo processo seletivo.

### **5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

5.1 - Situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente comprovada no Serviço Social.



5.2 - Disponibilidade de horário do estudante de 05 (cinco) horas semanais, de acordo com seus horários de aula e com os horários de funcionamento e necessidades dos setores da UFV - *Campus* Florestal.

5.3 - Ainda que satisfaçam os requisitos enumerados nos itens 5.1 e 5.2, terão **prioridade** para a concessão da bolsa o estudante calouro em relação ao veterano.

## **6. PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA**

6.1 - Compete ao estudante:

6.1.1 - Obedecer às normas internas praticadas em cada setor da UFV.

6.1.2 - Cumprir na totalidade com a carga horária mensal obrigatória exigida, de 05 horas semanais e 20 horas mensais (o pagamento da bolsa só será efetuado com o cumprimento desta carga horária).

6.1.3 - Assinar o termo de compromisso (Anexo II) e Formulário de Registro do Bolsista (Anexo III).

6.1.4 - **Preencher e entregar o Relatório Mensal de Atividades (Anexo IV) até, no máximo, o dia 20 de cada mês.**

6.1.5 – A ausência injustificada acarretará na suspensão da bolsa.

**Observação:** A não observância de algumas destas normas implicará em suspensão da bolsa.

6.2 - Compete às chefias/coordenações dos setores:

6.2.1 – Orientar e acompanhar as atividades exercidas pelo estudante.

6.2.2 - **Assinar o relatório de frequência e de atividades dos bolsistas (Anexo IV), até, no máximo, o dia 20 de cada mês, não havendo prorrogação deste prazo.** A não entrega do relatório de atividades por parte do estudante acarretará no cancelamento temporário do pagamento da bolsa, naquele respectivo mês, sem reposição. O Serviço Social não poderá interferir nesta etapa do processo.

6.2.3 – Manter o cadastro atualizado dos estudantes que realizam atividades em seus setores, com endereço e telefone de contato, para eventualmente cobrarem os relatórios de atividades dos estudantes, quando estes não forem entregues.

**O PAGAMENTO DA BOLSA ESTARÁ CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PRESENÇA DO ESTUDANTE EM TODOS OS HORÁRIOS ESTIPULADOS, COM**



Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal*  
Diretoria de Assuntos Comunitários  
Serviço Social

**APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DEVIDAMENTE ASSINADO PELA CHEFIA DO ÓRGÃO/SETOR (ANEXO IV).**

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Assuntos Comunitários juntamente com a equipe de Serviço Social.

**Florestal, 28 de maio de 2015**

**Elias Vasconcelos Rezende**  
**Diretor de Assuntos Comunitários**  
**UFV - *Campus Florestal***



Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal*  
Diretoria de Assuntos Comunitários  
Serviço Social

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSA MANUTENÇÃO – CURSOS TÉCNICOS 2015**

Nome do(a) Estudante: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Telefone: (     ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Ano de ingresso na UFV: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horário para realização da bolsa

<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário Disponível</b>
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	

Florestal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante:



-----

**Comprovante de inscrição para Processo Seletivo da Bolsa Manutenção – Cursos Técnicos – 2015**

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e carimbo do atendimento no Serviço Social*



**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2015

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_, candidato(a) a bolsa do SETEC/UFV, me comprometo a participar das atividades relativas à Bolsa Manutenção dos Cursos Técnicos no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ recebendo a importância mensal de R\$100,00 (cem reais). Estou ciente de que o auxílio constituiu-se num instrumento de apoio à execução do Programa Institucional de Bolsas Permanência, em atividades de assistência estudantil.

Como bolsista, comprometo-me a:

1. Não manter vínculo empregatício e dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas.
2. Manter atualizado meu endereço eletrônico, dados bancários e demais contatos no Serviço de Bolsas.
3. Entregar relatório de frequência e atividades até o dia 20 de cada mês, impreterivelmente, para a chefia/coordenação do órgão que está vinculado.
4. Devolver à Universidade Federal de Viçosa, em valores atualizados, o montante recebido indevidamente, caso ocorra, uma vez que estou ciente que a Bolsa Manutenção é incompatível com qualquer outra modalidade de bolsa na UFV.
5. O não cumprimento da **CARGA HORÁRIA TOTAL** estipulada neste edital acarretará o cancelamento automático da referida bolsa.
6. Dedicar 05 (cinco) horas semanais às atividades previstas.

Florestal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal*  
Diretoria de Assuntos Comunitários  
Serviço Social

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE REGISTRO DO BOLSISTA**

<b>1. Nome completo:</b>		
<b>1. Matrícula:</b>	<b>3. CPF (*):</b>	
<b>4. Documento de identidade (*):</b>	<b>5. Órgão expedidor:</b>	<b>6. Data de expedição:</b>
<b>7. Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>8. Estado Civil:</b>	<b>9. Nacionalidade:</b>
<b>10. Nome do Pai:</b>	<b>11. Nome da Mãe:</b>	
<b>12. Número da conta corrente (*):</b>	<b>13. Número e nome da agência bancária:</b>	
<b>14. Endereço Residencial:</b>		
<b>15. Telefone residencial ou celular:</b>	<b>16. E-mail:</b>	
<b>17. Curso:</b>	<b>18. Período que está cursando:</b>	
<b>19. Setor onde irá realizar a atividade:</b>		

(\*) Anexar comprovante. Conta corrente: qualquer banco  
Conta poupança: somente CEF ou Banco do Brasil.

Florestal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal  
Diretoria de Assuntos Comunitários  
Serviço Social

ANEXO IV

Centro/Unidade

Departamento/Órgão

## ACOMPANHAMENTO MENSAL DA BOLSA MANUTENÇÃO - CURSOS TÉCNICOS

### INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA

ESTUDANTE:

MATRÍCULA:

CURSO:

PERÍODO DE ATIVIDADE:

RESPONSÁVEL:

MÊS:

DEPARTAMENTO/ORGÃO:

ANO: **2015**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** (Descrição sucinta das atividades realizadas no período)

**CARGA HORÁRIA**

**TOTAL:**

→ → → → → → → → → →

**COMENTÁRIOS DO RESPONSÁVEL SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA**

ASSINATURA DO ESTUDANTE:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:





Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal  
Diretoria de Assuntos Comunitários  
Serviço Social